



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>10</u>
RUB <u>8</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0408/2021**

O. S. Nº **0494/2021**

EMENTA: Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”.

AUTORIA: Deputado ULYSSES MORAES.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) \_\_\_\_\_

*Jão Batista*

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1073/2021, Protocolo nº 8428/2021, lido na 51ª Sessão Ordinária (11/08/2021).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, de autoria do Deputado ULYSSES MORAES, que “*Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra*”, conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra*

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 16/08/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do Projeto de Resolução apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019, conforme a folha 03.

Em 18/08/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “*Título de Cidadão Mato-Grossense ao Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra*”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

*Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.*

*§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

*§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:*

*I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;*

*II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.*

*§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.*

Conforme a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 16/08/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do Projeto de Resolução nº 154/2021, apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019, conforme a folha 03.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>2</u>
RUB <u>6</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Além disso, o artigo 18 da presente proposição dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

*Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até 41 (quarenta e uma) homenagens, distribuídas da seguinte forma:*

*I – 01 (uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;*

***II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;***

*III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)*

Na folha 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Nascido em Cassilândia-MS e Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará – UFC, o Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra iniciou sua atividade profissional como técnico do Tribunal de Justiça do Ceará, onde trabalhou de 2002 a 2012, ano no qual ingressou na magistratura, tomando posse na Comarca de Guiratinga-MT.*

*Entre os anos de 2015 e 2018, exerceu sua função nas Comarcas de Comodoro e Mirassol D'Oeste e atualmente ocupa a posição de Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta.*

*O vasto legado de melhorias que vem deixando por onde passa contribui para que a justiça estadual mato-grossense mantenha o nível de excelência ímpar que conquistou em anos recentes em âmbito nacional.*

*Por sua dedicação e contribuições merece ser reconhecido por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense aqui proposto, e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.*

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>13</u>
RUB. <u>0</u>

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, conforme documento anexo.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas nos documentos enviados e na justificativa da proposição, entendemos que o senhor JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, de autoria do Deputado ULYSSES MORAES, lido na 51ª Sessão Ordinária (11/08/2021).

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>14</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

**III – VOTO DO RELATOR:**

PARECER Nº **0408/2021**

O. S. Nº **0494/2021**

EMENTA: Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso”.

AUTORIA: Deputado ULYSSES MORAES.

Pelas razões expostas e analisados os aspectos formais nos documentos enviados e na justificativa da proposição, entendemos que o senhor JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 154/2021**, de autoria do Deputado ULYSSES MORAES, lido na 51ª Sessão Ordinária (11/08/2021).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMNT, em 28 de 09 de 2021.

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

REUNIÃO:  4ª ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 28-09-21  
PROPOSIÇÃO: PR Nº 154/2021.  
AUTORIA: Deputado ULYSSES MORAES.  
APENSAMENTO:

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)			
MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Com os votos o projeto foi aprovado

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

**DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE**  
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

**OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA**  
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

**DANIELE TONDO FAVRETO**  
Secretária da Comissão